

ATO Nº 748/2018

EMENTA : Estabelece o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA – 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **Desembargador Presidente Adalberto de Oliveira Melo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a iminência da realização da Copa do Mundo FIFA 2018, que será disputada nos meses de junho e julho próximos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os usos e costumes do Povo Pernambucano em acompanhar os Jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO os prejuízos causados em face da paralisação decorrente do movimento paredista dos caminhoneiros, com prejuízo para os jurisdicionados;

Edição nº 109/2018 Recife - PE, quinta-feira, 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a proposição aprovada na sessão do Tribunal Pleno do dia 04/06/2018, para que o expediente no Poder Judiciário se realize em horário alternativo aos jogos da seleção;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo da **FIFA 2018**, o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, no horário de 9:00h, haverá expediente nas unidades jurisdicionais das 13:00h as 19:00h.

II – nos dias em que os jogos se realizarem as 11:00h, não haverá expediente nas unidades jurisdicionais;

III – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, 15:00h, o expediente será encerrado às 13:00 h.

Art. 2º. Os prazos dos atos processuais em que o vencimento cair nos dias elencados no art. 1º do presente Ato, onde houver efetiva alteração no horário do expediente, serão prorrogados até o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Ficam mantidas as Audiências, Sessões do Júri e Sessões das Câmaras do Tribunal de Justiça de Pernambuco designadas para as datas e horários em que ocorrerem o expediente, das datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da **FIFA 2018, de acordo com o artigo 1º desse ato.**

Art. 4º. Os efeitos deste ato não se aplicam aos:

- a) Servidores que laboram na Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça de Pernambuco;
- b) Servidores e magistrados que irão trabalhar nos plantões nos dias dos jogos da seleção brasileira;

Art. 5º. Não haverá expediente no dia 22 de junho de 2018 no âmbito do Poder Judiciário, nos termos do ato nº 1298/2017, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre os feriados no ano de 2018, em face do expediente forense estar restrito ao horário das 7h às 13h, não se aplicando o art. 1º, I, do presente ato.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
Presidente